TAÇA
FARES LOPES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

FCF
Federação Cearense de Futebol

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO 3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS 4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS 6
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL 8
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS 12
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES 15
ANEXO B – RELAÇÃO DOS GRUPOS 1ª FASE 16
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES 17

(85) 3206-6500
WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR
Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A Taça Fares Lopes 2026, doravante denominada competição, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,

b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Taça Fares Lopes 2026 correspondem ao atendimento ao inteiro teor do Edital de Convocação da Competição.

Artigo 3º - A Taça Fares Lopes 2026 será disputada na forma deste regulamento pelos nove clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.

CAPÍTULO II
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - *Ao clube vencedor da Taça Fares Lopes 2026 será atribuído o título de Campeão da Competição e a vaga destinada à Taça Fares Lopes na Copa do Brasil 2027, observado o regramento aplicável.*

§ 1º - A Taça representativa da competição homenageia o desportista FARES CANDIDO LOPES, por seus relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que a houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar a Taça Fares Lopes 2026 receberá o Troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega do Troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do Troféu e das medalhas distribuídas entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

§ 5º - Caso o campeão da Taça Fares Lopes 2026 já tenha obtido ou venha a obter vaga na Copa do Brasil 2027 por outros meios (Copa do Nordeste, Campeonato Cearense, Campeonatos Brasileiros em suas séries A e B, Copa Sulamericana, Copa Libertadores), a vaga na Copa do Brasil 2027 será atribuída ao clube vice-campeão da Taça Fares Lopes 2026.

§ 6º - Caso a Fase Final contemple dois clubes que já tenham adquirido ou venham a adquirir vaga na Copa do Brasil 2027 pelos campeonatos mencionados no §5º o 3º colocado da competição é o detentor da vaga na Copa do Brasil 2027.

CAPÍTULO III
DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar da Taça Fares Lopes 2026 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados na Taça Fares Lopes 2026 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 8º - Os clubes poderão inscrever na competição um número ilimitado de atletas.

Artigo 9º - Até 1 (um) dia anterior a data programada de sua estreia na competição, o clube deverá, obrigatoriamente, ter 7 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 10 - Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID desde que publicado até o dia 23/11/2026, data final para inscrição na competição.

Artigo 11 - Um atleta inscrito em clube na competição Taça Fares Lopes 2026 não poderá ser transferido para um outro clube na competição Taça Fares Lopes 2026, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem tenha sido relacionado em súmula.

Artigo 12 - É vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos. Para fins deste artigo, o atleta estará regularizado para a disputa da competição a partir da data de seu aniversário de 16 (dezesseis) anos, desde que regularmente inscrito.

Artigo 13 - Cada clube poderá realizar até 05 (cinco) substituições por partida, respeitado o máximo de 03 (três) atos de substituição durante o jogo, não sendo o intervalo considerado na contagem desses atos.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 14 - A Taça Fares Lopes 2026 será disputada em 04 (Quatro) Fases, a saber: 1ª Fase (Fase de Grupos), 2ª Fase (Quartas de Final), 3ª Fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final).

§ 1º - Na 1ª Fase, os 09 (nove) clubes serão divididos em 03 (três) grupos de 03 (três) clubes cada, denominados Grupos A, B e C.

§ 2º - Em cada grupo, os clubes jogarão entre si em partidas de ida e volta, totalizando 04 (quatro) jogos por clube e 06 (seis) rodadas na 1ª Fase.

§ 3º - Ao final da 1ª Fase, classificam-se os clubes posicionados em 1º e 2º lugares de cada grupo, totalizando 06 (seis) clubes classificados.

§ 4º - Será estabelecida uma Classificação Geral entre os 06 (seis) classificados, independentemente do grupo de origem, considerando exclusivamente a campanha obtida na 1ª Fase e os critérios de desempate deste REC.

§ 5º - Os clubes classificados em 1º e 2º lugares da Classificação Geral de acordo com o § 4º avançam diretamente à 3ª Fase (Semifinal). Os clubes classificados em 3º, 4º, 5º e 6º lugares disputarão a 2ª Fase (Quartas de Final).

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

§ 6º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.

Artigo 15 - A 2ª Fase (Quartas de Final) será disputada em jogo único pelos clubes posicionados do 3º ao 6º lugar da Classificação Geral da 1ª Fase, observando-se as seguintes chaves:

Grupo D - 3º Classificado x 6º Classificado

Grupo E - 4º Classificado x 5º Classificado

§ 1º - Os vencedores dos Grupos D e E avançam à 3ª Fase.

§ 2º - Após as Quartas de Final, será estabelecida nova Classificação Geral entre os 04 (quatro) semifinalistas, considerando somente a campanha da 1ª Fase para determinar as posições de 1º a 4º.

Artigo 16 - A 3ª Fase (Semifinal) será disputada em jogos únicos, observando-se os seguintes confrontos:

Grupo F - 1º colocado x 4º colocado (campanha somente da 1ª Fase).

Grupo G - 2º colocado x 3º colocado (campanha somente da 1ª Fase).

Parágrafo único - Os vencedores dos Grupos F e G classificam-se para a Final.

Artigo 17 - A 4ª Fase (Final) será disputada em jogo único entre os vencedores dos Grupos F e G.

Grupo H - Vencedor do Grupo F x Vencedor do Grupo G.

Artigo 18 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase, inclusive para formação da Classificação Geral dos 06 (seis) classificados, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Melhor saldo de gols;

3º - Maior número de gols marcados;

4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;

5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e

6º - Sorteio.

Artigo 19 - Em caso de empate ao final das partidas da 2ª Fase (Quartas de Final), 3ª Fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final), a definição do classificado ou campeão ocorrerá por cobrança de pênaltis, na forma das Regras do Jogo.

Artigo 20 - O mando de campo das fases eliminatórias obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Nas Quartas de Final, o mando será dos clubes posicionados em 3º e 4º lugares na Classificação Geral da 1ª Fase.

§ 2º - Nas Semifinais, o mando será dos clubes de melhor campanha na 1ª Fase.

§ 3º - Na Final, o mando de campo será do clube de melhor campanha, consideradas, para esse fim, as campanhas da 1ª e da 3ª Fases somadas, conforme Artigo 18 deste REC.

Artigo 21 - Ao vencedor da Final será atribuído o título de Campeão da Taça Fares Lopes 2026, e ao perdedor, o título de Vice-Campeão.

§ 1º - Os clubes eliminados nas Semifinais ocuparão as 3ª e 4ª posições finais por índice técnico, consideradas as campanhas da 1ª e 3ª Fases e os critérios do Artigo 18.

§ 2º - Os clubes eliminados nas Quartas de Final ocuparão as 5ª e 6ª posições finais por índice técnico, consideradas as campanhas da 1ª e 2ª Fases e os critérios do Artigo 18.

§ 3º - Os clubes eliminados na 1ª Fase ocuparão as 7ª, 8ª e 9ª posições finais, observados os critérios do Artigo 18.

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 22 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, artigo 76, seus incisos e §§.

Artigo 23 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas aos jogos da Taça Fares Lopes 2026 serão de responsabilidade da FCF.

Artigo 24 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Taça Fares Lopes 2026

§ único - O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - Todas as partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 26 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos, devendo deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 27- Os clubes deverão obedecer ao Countdown (cronograma regressivo) da partida, quando informado pelo delegado da partida.

Artigo 28 - Finalizada a 1ª Fase, os cartões amarelos serão zerados, ressalvada a suspensão automática decorrente do terceiro cartão amarelo.

Parágrafo único - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª Fase cumprirá normalmente a suspensão no primeiro jogo subsequente de seu clube. A suspensão automática por expulsão e as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 29 - Os jogos somente poderão ser realizados em estádios com laudos técnicos vigentes.

Artigo 30 - A bola oficial da Competição será da marca TOPPER.

Artigo 31 - A DCO/FCF poderá expedir normas e instruções complementares necessárias à execução deste REC e à elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 09 de setembro de 2026

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE
Fortaleza EC SAF	Fortaleza
Ceará Sporting Club	Fortaleza
Futebol Clube **Atlético Cearense**	Fortaleza
SAF Centro de Formação de Atletas do **Tirol**	Fortaleza
Associação Desportiva Recreativa Cultural **Icasa**	Juazeiro do Norte
Guarani Esporte Clube	Juazeiro do Norte
Quixadá Futebol Clube	Quixadá
Vila Real Futebol Clube	Sobral
Palmácia Esporte Clube	Palmácia

ANEXO B

RELAÇÃO DE GRUPOS 1ª FASE

Grupo A	*Grupo B*	*Grupo C*
Quixadá	Ceará	Fortaleza
Guarani (J)	FC Atlético	Tirol
Icasa	Vila Real	Palmácia

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			